

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Resolução



Conselho Municipal de Assistência Social de
Mulungu do Morro/BA.

RESOLUÇÃO Nº02/2024 DE 21 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação para cofinanciamento do Governo do Estado da Bahia, Sistema Único de Assistência Social – SUAS, exercício 2024.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do município de Mulungu do Morro - Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em Assembleia Geral Ordinária realizada em de 21 de maio de 2024, e

CONSIDERANDO, a responsabilidade dos municípios na Política de Assistência Social e na Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), previstas no artigo 17 da NOB SUAS 2012;

CONSIDERANDO, a Política Nacional de Assistência Social – PNAS aprovada pela resolução nº 145 de 15 de outubro de 2004, do CNAS;

CONSIDERANDO, o Art. 30 da lei Orgânica da Assistência Social – Lei 8.742/1993;

CONSIDERANDO, o Plano de Ação do SUAS apresentado pelo órgão gestor da Política de Assistência Social no município de Mulungu do Morro/BA ao Conselho Municipal de Assistência Social;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, por unanimidade, o Plano de Ação para Co-financiamento do Governo Estadual, referente ao exercício de 2024, uma vez que este instrumento garante a transferência regular e automática dos recursos.

Parágrafo Único - Para a aprovação, foram considerados que: as ações planejadas estão previstas no Plano Municipal de Assistência Social; os recursos próprios a serem repassados estão previstos no orçamento; as ações pertinentes a proteção social básica estão em consonância com as determinações do MDS e em conformidade com a Política de Assistência Social; a gestão está apta a realizar a gestão financeira desses recursos, bem como ofertar os serviços socioassistenciais de forma sistemática, contínua e com qualidade.

Art.2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Conselho Municipal de Assistência Social de
Mulungu do Morro/BA.

Mulungu do Morro-Bahia, 22 de Maio de 2024.

Oldeir Araujo da Silva

Oldeir Araujo da Silva

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Conselho Municipal de Assistência Social de
Mulungu do Morro/BA.

RESOLUÇÃO Nº03/2024 DE 22 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre a aprovação do Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico-Financeira do Cofinanciamento Estadual do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, Exercício 2023.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do município de Mulungu do Morro - Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em Assembleia Geral Ordinária realizada em de 21 de Maio de 2024, e

CONSIDERANDO, a responsabilidade dos municípios na Política de Assistência Social e na Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), previstas no artigo 17 da NOB SUAS 2012;

CONSIDERANDO, a Política Nacional de Assistência Social – PNAS aprovada pela resolução nº 145 de 15 de outubro de 2004, do CNAS;

CONSIDERANDO, o Art. 30 da Lei Orgânica da Assistência Social – Lei 8.742/1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, por unanimidade, o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira do Sistema Único da Assistência Social 2023, o qual é o instrumento de prestação de contas do cofinanciamento estadual dos serviços continuados de Assistência Social, pactuados entre o Governo Estadual e o Governo Municipal.

Art.2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Mulungu do Morro-Bahia, 22 de Maio de 2024.

Oldeir Araujo da Silva

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social